



República Democrática de Timor-Leste  
**PARLAMENTO  
NACIONAL**  
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste  
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

**Resolução do Parlamento Nacional n.º     /2024  
de                   de**

**Eleição de um vogal efetivo e um vogal suplente para o Conselho  
Superior da Defensoria Pública**

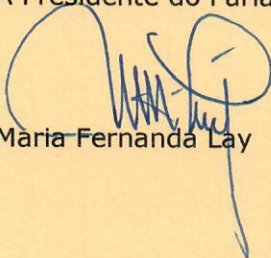
Nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Parlamento Nacional procedeu à eleição, para novo mandato, de um vogal efetivo e um vogal suplente para o Conselho Superior da Defensoria Pública, tendo sido eleitos respetivamente os cidadãos Crescêncio dos Santos e Ricardo da Costa Fernandes Hornai.

Assim, o Parlamento Nacional resolve, nos termos dos n.ºs 2, alínea g), 3 e 5 do artigo 34.º do Novo Estatuto da Defensoria Pública aprovado pelo Decreto Lei n.º 10/2017, de 29 de março, alterado pelo Decreto Lei n.º 21/2023, de 12 de abril, e do artigo 192.º do Regimento do Parlamento Nacional, eleger os cidadãos Crescêncio dos Santos, como vogal efetivo, e Ricardo da Costa Fernandes Hornai, como vogal suplente, para o Conselho Superior da Defensoria Pública.

Aprovada em 29 de janeiro de 2024.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,



Maria Fernanda Lay

